

PORTARIA N° 257 de 31 de maio de 2022

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 61.006/2022, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 15 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

DECLARAR que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo no dia 16 de junho do corrente ano.

Excetuam-se os serviços cujo funcionamento não possa sofrer solução de continuidade.


JOÃO ANTONIO
Presidente